

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 162/2004.

“Sumula”

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências”:

Nelci Capitani, Prefeita Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.255.612,81 (um milhão duzentos cinquenta cinco mil seiscientos doze reais oitenta um centavos) em favor de

Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação

Órgão/Unidade:05

Projeto:1080

Elemento despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações– 36.983,00

Construção do Centro de Multi uso

Órgão/Unidade:06

Projeto:1024

Elemento despesa:44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 119.706,08

Manutenção e Encargos com a Secretaria de Obras

Órgão/Unidade:07

Projeto:2033

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DA PREFEITA

Elemento despesa: 3390.30.00.00.00 – Materiais de Consumo– 10.000,00

Elemento despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica– 78.923,73

Elemento despesa: 3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica– 10.000,00

Construção e Conservação de Estradas

Órgão/Unidade:07

Projeto:1047

Elemento despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações– 500.000,00

Construção de Casas Populares

Órgão/Unidade:07

Projeto:1034

Elemento despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações– 500.000,00

Artigo 2º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão considerados os recursos mencionados no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias:

Secretaria Educação, Cultura Dep. E laser

Órgão/Unidade:05

Projeto:1018

Elemento despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações– 91.611,81

Secretaria Educação, Cultura Dep. E laser

Órgão/Unidade:05

Projeto:2019

Elemento despesa: 4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente – 15. 000,00

3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

Secretaria Educação, Cultura Dep. E laser

Órgão/Unidade:05

Projeto:2013

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DA PREFEITA

Elemento despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - 10.000,00

Secretaria Educação, Cultura Dep. E laser

Órgão/Unidade:05

Projeto:2017

Elemento despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica -
– 8.001,00

Secretaria Saúde e Assist. Social

Órgão/Unidade:06

Projeto:2020

Elemento despesa: 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo– 12.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física– 8.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica -
10.000,00

Secretaria Obras

Órgão/Unidade:07

Projeto:1030

Elemento despesa: 3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física – 6.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica -
20.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações– 5.000,00

Secretaria Obras

Órgão/Unidade:07

Projeto:1033

Elemento despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações– 1.050.000,00

Artigo 3º O crédito ora autorizado não onerará o limite que se refere o artigo 6º da Lei Municipal 135/2003 de 17 de dezembro de 2003.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DA PREFEITA

Artigo 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza-MT,
em 20 de setembro de 2004.*

Registra-se Publica-se e Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal número 012/2001 de 26/01/2001.

O período de Publicação será de 20/09/04 a 20/10/04.

Juraciabra Parreira da Silva
Secretário Municipal de Administração